



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação**

PROCESSO SEI Nº 21220.000343/2024-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento de estagiários para prestação de serviços na Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/Sureg-PI e Unidades Armazenadoras no Estado do Piauí nas cidades de Teresina, Parnaíba, Picos e Floriano, mediante pagamento de taxa administrativa por estudante de nível superior, nos termos da legislação vigente e em condições, quantidades e exigências no Termo de Referência(35100018).

Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - reconhecemos e ratificamos a autorização desta Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, do regulamento supra, **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ 11.320.576/0001-52, sendo a licitante que cotou o menor valor unitário da taxa administrativa por estagiário em atividade de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, como também quem demonstrou interesse em atender aos serviços conforme as condições do termo de referência(35100018) e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida.

O valor estimado da contratação mensal é de até **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e anual de R\$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/05/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/05/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35319454**

e o código CRC **71A747C6**.